



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.015 DE 06 DE AGOSTO DE 2.021

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

221-05.002.0012.0365.0016.2831-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
	TOTAL	32.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

184-05.002.0012.0306.0017.2036-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.900,00
230-05.002.0012.0366.0016.2028-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
	TOTAL	32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 06 de agosto de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 06 de agosto de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa